



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 62/2026** - Vereador Marinho Nishiyama - Dispõe sobre denominação de JOAQUIM DOS SANTOS a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 09/04/26

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

<u>PLP</u>	RELATOR: <u>Reyce</u>	DATA: <u>14/04/26</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u>    /    /    </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u>    /    /    </u>

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 21/05/26 2ª 30

Em 2.ª Disc. e Vot. : 25/05/26 30 30

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Autógrafo N.º 08 . . . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 5443/26

Ofício N.º : 186 em 26/05/26

Sancionada pelo Prefeito em: 29/05/26

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 29/05/26

### OBSERVAÇÕES

RELIBERAÇÃO PL PROJ. DE LEI N.º 62/2026 ✓



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa desta propositura visando homenagear um cidadão que muito se destacou no Bairro da Sanbra.

Trata-se do Sr. Joaquim dos Santos, nascido em 01 de novembro de 1905 hoje Bairro da Sanbra antes Bairro do Fundão.

O Sr. Joaquim dos Santos, conhecido como "Joaquim Já Era", foi casado com Francisca Euzébia Araújo, não teve filhos, sempre trabalhou em lavouras para ele, bem como para terceiros, foi um homem muito querido por todos os moradores do Bairro da Sanbra e adjacências.

Por onde andou deixou muitos amigos devido ao seu jeito carinhoso, irreverente e alegre, com os versinhos que criava e que gostava de contar, sempre que estava perto das crianças que gostavam de ouvir seus causos, dentre eles o jovem Pedro Paulo que não largava em nenhum minuto do grande contador de causos que o Bairro da Sanbra já teve.

Dentre os causos que criava e conta, narramos a seguir:

Tatu trepou no galho, deu três pulos e não caiu,  
Gritou para todo mundo, vai para puta que o pariu;

la indo por um caminho, o capim cortou meu pé,  
Amarrei com fita verde e cabelinho de José;

Eu não chupo a lima verde, por ter semente dura,  
O seu amor é falso mais o meu é firme e seguro;

Joguei o limãozinho por cima do cemitério,  
Namorar para não casar, isso é coisa que não quero;

Pelo exposto, contamos com total apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0062/2026

**Autoria: Marinho Nishiyama**

Dispõe sobre denominação de JOAQUIM DOS SANTOS a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se JOAQUIM DOS SANTOS "Joaquim Já Era" a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de abril de 2026.

**MARINHO NISHIYAMA**  
VEREADOR - NOVO

Armazem Severiano

Armazém da Sanbra

Armazém M.P

Congregação  
Cristã no Brasil

EMPROF<sup>o</sup>  
ZITA FERRARI

Arquitos Reis Araujo

Rua - Grupo Orsa



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei **062/2026** foi lido em plenário na **18ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **09/04/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 10 de abril de 2026.

**Marli Cristina Veiga dos Santos**  
**Chefe da Secretaria Administrativa**



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 062/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 10 de abril de 2026.

**MARINHO NISHIYAMA**  
**Presidente da Câmara**

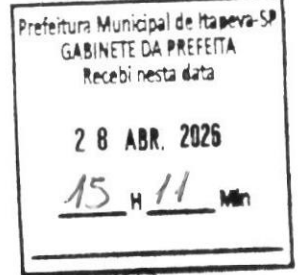


## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



Anna Beatriz Nogueira  
Oficial Administrativo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 025/2026

Itapeva, 22 de abril de 2026.

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de vias públicas**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Projeto de Lei listado abaixo, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município, solicitando a essa Secretaria para que faça averiguação “in loco” no referido local, a fim de verificar se não possui denominação e se poderá ser denominado.

- **62/2026** – Ver. *Marinho Nishiyama* - Dispõe sobre denominação de *Joaquim dos Santos* a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal *Mario Nishiyama* e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao *Morro Alto*, no Bairro da *SANBRA*.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RONALDO PINHEIRO**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
**Luciano Bruno Vidal**  
DD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**S M D U**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE  
ITAPEVA



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

### Ofício 025/2026 - Câmara Municipal de Itapeva

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue:

**- Projeto de Lei 062/2026 - Vereador Marinho Nishiyama, dispõe sobre denominação de Joaquim dos Santos a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da Sanbra.**

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO GONCALVES DE OLIVEIRA  
Data: 14/05/2026 11:02:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Gustavo Gonçalves de Oliveira**  
Fiscal de Obras



**Município de Itapeva**  
**Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**  
**Estado de São Paulo**  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

**Ofício SGMRI n.º 102/2026**

**Assunto: Resposta ao Ofício n.º 25/2026 – Projeto de Lei n.º 062/2026.**

Itapeva, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, em resposta ao Ofício n.º 25/2026, informar que, em relação ao Projeto de Lei n.º 062/2026, de autoria do Vereador Marinho Nishiyama, que dispõe sobre a denominação de “Joaquim dos Santos” à via pública que se inicia no cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da Sanbra, não foram encontrados registros nesta Secretaria quanto à denominação da referida via.

Dessa forma, não há óbice ao proposto.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELIO CESAR  
ROSA ENGUE**  
09906472855

Assinado digitalmente por CELIO CESAR ROSA  
ENGUE:09906472855  
DN: C=BR, O=MP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=1000288000132, CN=Secretaria de Relações  
Institucionais, CN=CELIO CESAR ROSA ENGUE,  
#09906472855  
Resolução: Eu sou o autor deste documento  
Limitação: sem limitação de assinatura eqd  
Data: 2026.05.15 11:47:51  
Full Text: Versão: 10.0.1

**CELIO CESAR ROSA ENGUE**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Exmo. Sr.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

D. D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900

Tel/Fax: (15) 3526 8000



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00079/2026

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 62/2026

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de JOAQUIM DOS SANTOS a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

**Autor:** Mario Augusto de Souza Nishiyama

**Relator:** Gleyce Dornelas de Almeida

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 19 de maio de 2026.

  
**RONALDO PINHEIRO**  
PRESIDENTE

  
**VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ÁUREA APARECIDA ROSA**  
MEMBRO

  
**GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA**  
MEMBRO

  
**MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI**  
MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **AUTÓGRAFO 68/2026 PROJETO DE LEI 0062/2026**

Dispõe sobre denominação de JOAQUIM DOS SANTOS a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

**Art. 1º** Passa a denominar-se JOAQUIM DOS SANTOS "Joaquim Já Era" a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de maio de 2026.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 186/2026

Itapeva, 26 de maio de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo aprovado na 30ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
68/2026	62/2026	Marinho Nishiyama	Dispõe sobre denominação de JOAQUIM DOS SANTOS a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

**CÓPIA**  
PROBANTE

Ilma. Senhora  
Adriana Duch Machado  
DD. Prefeita  
Prefeitura Municipal de Itapeva

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP GABINETE DA PREFEITA Recebi nesta data 27 MAIO 2026 H _____ Min _____ 
--



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 62/2026**, que “*Dispõe sobre denominação de JOAQUIM DOS SANTOS a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.*”, foi aprovado em 1ª votação na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2026, e, em 2ª votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de maio de 2026.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**Prefeita Municipal**  
**OSEAS DE BARROS CAMPOLIM**  
**Secretário Municipal de Governo e Relações**  
**Institucionais**  
**(Interino)**

**LEI N.º 5.441, DE 29 DE MAIO DE 2026**

**ALTERA** dispositivos da Lei Municipal n.º 2.651, de 8 de outubro de 2007 (Código de Posturas), para classificar como gravíssimas as infrações previstas no art. 49, V e VI, bem como atualizar a gradação da penalidade prevista no artigo 139, parágrafo único, IV, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal n.º 2.651, de 8 de outubro de 2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49º

IV - (...)

Infração: grave

VI - (...)

infração: gravíssima

(...)

Art. 139º

Parágrafo único. As multas aplicáveis serão as seguintes:

(...)

IV - infração gravíssima, no valor correspondente a 70 (setenta) UFESPs.” (NR Lei n.º 3.512/13)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de maio de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
**Prefeita Municipal**  
**OSEAS DE BARROS CAMPOLIM**  
**Secretário Municipal de Governo e Relações**  
**Institucionais**  
**(Interino)**

**LEI N.º 5.442, DE 29 DE MAIO DE 2026**

**ALTERA DECLARA** de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TAQUARIGUAÇU RUMO AO PROGRESSO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TAQUARIGUAÇU RUMO AO PROGRESSO”, pessoa jurídica de direito privado, sem

finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob n.º 57.911.546/0001-11.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de maio de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
**Prefeita Municipal**  
**OSEAS DE BARROS CAMPOLIM**  
**Secretário Municipal de Governo e Relações**  
**Institucionais**  
**(Interino)**

**LEI N.º 5.443, DE 29 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE** sobre denominação de JOAQUIM DOS SANTOS a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se JOAQUIM DOS SANTOS "Joaquim Já Era" a via pública que inicia pelo cruzamento com a Estrada Municipal Mario Nishiyama e termina no cruzamento da rua que dá acesso ao Morro Alto, no Bairro da SANBRA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de maio de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
**Prefeita Municipal**  
**OSEAS DE BARROS CAMPOLIM**  
**Secretário Municipal de Governo e Relações**  
**Institucionais**  
**(Interino)**

**PORTARIA N.º 10.435, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**AUTORIZA** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e **DESIGNA** Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregão, Gestor e Fiscal do Contrato.

**A Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, VIII, da LOM; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 14.133, de 1º de abril, de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 13.285, de 20 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** todo o contido nos autos do Processo n.º 2.176/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de